

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/2023

De 17 de julho de 2023

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ÁGUABOENSE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA *PATRÍCIA FIGUEIREDO* E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia _____ e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense para a Senhora “*PATRÍCIA FIGUEIREDO*”, voluntária, promovendo trabalho de bem-estar para sociedade.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M E N S A G E M

Patrícia Figueiredo Paiva, nascida em 19/11/1976, natural de Boa Esperança-MG, casada com José Eugênio de Paiva em 2000, mãe de Ana Luiza Figueiredo Paiva e Maria Eugênia Figueiredo Paiva.

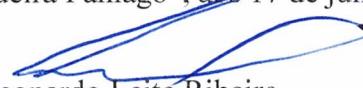
Participou da última turma que o MEC permitiu formar em Magistério e Científico, com conclusão no ano de 1996. Em 1997 foi para Alfenas e ingressou no curso de Fisioterapia em 1998, concluindo em 2002. Neste mesmo ano de 1998 tive o prazer de conhecer Água Boa e o Estado de Mato Grosso, desde então foi amor à primeira vista.

Já em 2003 veio morar definitivamente em Água Boa. Trabalhou por um ano no Colégio Sagrada Família, dando aula para alfabetização.

Em 2004 comecei a trabalhar na área da fisioterapia por 12 (doze) anos no Hospital Regional e no antigo Hospital São Francisco.

Hoje atua no voluntariado e me dedico à organização da nossa vida familiar. Considera-se uma Aguaboense e, uma apaixonada por Mato Grosso.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de julho de 2023.


Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)